

Jovem morre em acidente de moto em Palmeira D'Oeste

Segundo informações a moto teria batido na traseira do carro que seguia na frente e Priscila Yume Yamane arremessada com o impacto

A jovem e encantadora Priscila Yumi Yamane de 23 anos, morreu após se envolver em um acidente na Avenida Joaquim Vacari, próximo ao trevo da Rodovia Euphly Jalles, na cidade de Palmeira D'Oeste (SP).

Segundo a Polícia Militar, os dois estavam de moto e seguiam atrás de um carro, quando o motorista do veículo teria virado à direita para entrar em um clube e o casal

acabou batendo a moto na traseira. O acidente correu na tarde de sábado (7).

Com o impacto, Priscila, que estava na garupa, foi arremessada da moto, o capacete que ela usava teria se soltado da cabeça na hora da batida.

O casal foi socorrido em Palmeira d'Oeste e encaminhado para a Santa Casa de Jales (SP), mas a estudante não resistiu ao grave ferimento e faleceu. O namorado Fernan-

do Pinheiro, esteve internado, mas já recebeu alta e se recupera em casa.

Priscila era bastante conhecida na cidade por seu carisma e educação e, era considerada uma menina amorosa e dedicada. Em sua página no facebook recebeu diversas homenagens de amigos e parentes, inclusive do namorado que escreveu: "Sem palavras, essa dor aqui dentro ta mt difícil... so me pergunto

uma coisa. Pq? pq tinha q ser você. ... eu te amo e sempre te amarei ,vc me mostrou o lado bom da vida, descansa em paz meu amor nunca te esquecerei, sempre te amarei".

Para a família fica a dor da despedida e o sentimento da saudade eternamente, mas que fique também a certeza de que Priscila compartilhou de alegrias e momentos únicos, que com certeza todos que a amavam jamais esquecerão.



Circuito Cultural Paulista é destaque em Palmeira D'Oeste

No ultimo dia 04 de novembro, Palmeira d Oeste recebeu mais uma atração do Circuito Cultural Paulista. Muito humor e alegria tomou conta do publico que foi prestigiar a apresentação da renomada

CIA K.

Os artistas contagiaram o publico e arrancaram muitas gargalhadas e aplausos das crianças, jovens, adultos e idosos que lotaram as arquibancadas da Quadra na Es-

cola Disney Antonio Monzani.

Em quatro meses foram quatro apresentações exclusivas em nosso município nas linguagens de dança, música e circo.

A parceria entre a Secretá-

ria de Estado da Cultura e a Secretaria Municipal de Cultura com apoio da Prefeitura Municipal e da Escola Municipal Disney Antonio Monzani que recebeu duas atrações em seu espaço.



NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP


CASA DO LAVRADOR
Agropecuária

Distribuidora de Produtos | Panificação
CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocência Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

CARTÓRIO É CIDADANIA
 ESTA COLUNA É UMA PRODUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARPEN-SP
 WWW.ARPENSP.ORG.BR WWW.TWITTER.COM/ARPENSP

ARPEN-SP
 DISTRIBUINDO CIDADANIA

Registro de Nascimento - pai falecido

ENTENDA COMO É FEITO O REGISTRO DA CRIANÇA QUANDO O PAI FALECEU ANTES DO SEU NASCIMENTO. QUEM E COMO DECLARAR, COMO COMPROVAR A PATERNIDADE PARA QUE CONSTE O NOME DO PAI NO REGISTRO.

Há uma expectativa de que os acontecimentos naturais da vida ocorram numa pré-determinada seqüência. Uma delas é a de que o registro do filho seja feito por ambos os pais vivos. Pode acontecer, porém, de o pai já estar falecido no momento do registro do filho e essa situação pode gerar dificuldades para a mãe conseguir fazer o registro.

No caso do pai já ser falecido no momento do registro da criança, o procedimento vai variar dependendo do fato de os pais serem casados ou não, sendo que a lei ainda prevê um prazo, dentro do qual, se casados os pais e ocorrido o nascimento, presume-se que a criança nascida seja filha daquele falecido pai.

No caso de o pai e a mãe da criança serem legalmente casados, e se ocorrer o falecimento do pai antes do nascimento da mesma, a mãe, agora viúva, fará o registro normalmente, diretamente no Cartório, desde que esse nascimento tenha ocorrido 300 dias contados a partir da data da morte do pai. É o que diz o inciso II do artigo 1.597 do Código Civil. É que nestes casos a lei presume a paternidade, ou seja, a lei presume que o filho foi concebido durante o casamento, mesmo que o nascimento seja posterior à morte do pai.

Importante lembrar que a lei fixa um prazo. É necessário que esse nascimento ocorra nos 300 dias posteriores ao óbito. Passado esse prazo, não vale mais a presunção, e será necessário portanto, que a mãe ingresse em juízo com ação de investigação de paternidade.

Seria possível também efetuar esse registro, sem necessidade de ação de investigação de

paternidade, se o pai tiver deixado testamento reconhecendo a paternidade desta criança, desde que já concebido(nascituro). É esse o entendimento do parágrafo único do art. 1609 do Código Civil, que diz que o reconhecimento de paternidade pode preceder ao nascimento do filho.

Outra solução, todavia, se verifica, no caso do falecimento do pai acontecer antes da criança nascer, se os pais da criança, não eram legalmente casados, ou seja, viviam em união estável, pois neste caso não valerá a presunção de paternidade prevista no Código Civil, já que esta tem interpretação restritiva, valendo somente para os casos de pais legalmente casados. Se esta paternidade, não tiver sido reconhecida em testamento ou documento público ou particular, a mãe terá que ingressar obrigatoriamente com ação de investigação de paternidade, e o final, se procedente, será averbado no registro da criança o nome do pai, bem como dos avós maternos e paternos.

Vale ainda lembrar que é possível que o pai que não é casado com a mãe da criança, ou seja, que vive apenas em união estável, reconheça a paternidade de filho já gerado por meio de testamento ou por meio de escritura, e até mesmo de documento particular com firma reconhecida, em casos, por exemplo de grave doença física (em iminente risco de vida), dispensando-se pois a propositura da ação de investigação de paternidade, protegendo-se desta forma a criança já concebida e garantido-lhe o direito à paternidade.

PARA SABER MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTE E OUTROS TEMAS RELACIONADOS AO REGISTRO CIVIL ACESSE: WWW.ARPENSP.ORG.BR OU ENVIE UM E-MAIL PARA ARPENSP@ARPENSP.ORG.BR

M.A. ELÉTRICA E HIDRÁULICA
 Aluguel Mensal de Containers
 (17) 3651-3166
 (17) 99733-0321 - Vivo
 (17) 99199-9949 - Claro
 (17) 98100-9058 - Tim
 Rua XV de Novembro nº 44-56
 Centro - Palmeira D'Oeste - SP

CAMAC
 CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
 FONE: (17) 3651-1423
 FONE/FAX: 3651-1339
 RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Móveis
Casabella
 A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
 Fone (17) 3651-1048
 AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90
 CENTRO
 Palmeira d'Oeste-SP

Tribuna da Imprensa
 EXPEDIENTE
 Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
 C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
 Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Vice Presidente – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Editor / Redator – José Antonio Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
 Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
 CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
 Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
 MSN e E-mail: folharegional@meinfnet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

BOM SENSO E RESPONSABILIDADE

Dom Demétrio Valentini

Como na sala de aula, de vez em quando é preciso alertar que o recreio já terminou, e não se permite mais a desordem! Assim é preciso alertar as esferas governamentais, que o Brasil já não agüenta mais esta confusão que está acontecendo.

Já fazia tempo que a CNBB não se manifestava sobre a situação nacional. Agora ela voltou a falar. É sinal de que a situação é grave. É hora de reagir, para que, em tempo, seja revertida a situação de crise econômica, que decorre, sim, de fatores objetivos, mas que, infelizmente, vem sendo alimentada por interesses políticos, que agravam o problema.

A primeira advertência da CNBB se refere a esta mescla de dificuldades objetivas, que são alimentadas por entraves políticos, que não hesitam em inviabilizar a governabilidade, tirando proveito próprio das dificuldades, em vez de ajudar a solucioná-las.

Isto faz parecer que “todas as atividades do país estão paralisadas e sem rumo”, o que não é verdade, como explica a CNBB. Citando o Papa Francisco, alerta que não devemos nos deixar envolver pela “sensação de derrota que nos transforma em pessimistas lamurientos e desencantados com cara de vinagre”.

Em meio a esta situação, a preocupação objetiva da CNBB é que fique garantida a governabilidade, “que implica o funcionamento adequado dos três poderes, distintos, mas harmônicos; recuperar o crescimento sustentável; diminuir as desigualdades; exigir profundas transformações na saúde e na educação; ampliar a populações mais vulneráveis, que são as primeiras a sofrer com os desmandos e intransigências dos que deveriam dar o exemplo”.

Outro ponto abordado se refere à continuidade das políticas sociais, que alguns

têm a tentação de abandonar, como se isto fosse caminho de solução da crise.

Quanto a isto, a nota da CNBB é bem clara: “É preciso garantir o aprofundamento das conquistas sociais em vistas à construção de uma sociedade justa e igualitária. Cabe à sociedade civil exigir que os governantes do executivo, legislativo e judiciário recusem terminantemente mecanismos políticos que, disfarçados de solução, aprofundam a exclusão social e alimentam a violência”.

Entre as soluções equivocadas, são citadas “as tentativas de redução da maioria penal, a flexibilização ou revogação do Estatuto do Desarmamento e a transferência da demarcação de terras indígenas para o Congresso Nacional”.

Continua a nota, afirmando que “no genuíno enfrentamento das atuais dificuldades pelas quais passa o país, não se pode abrir espaço para medidas que, de maneira oportunista, se

apresentam como soluções fáceis para questões sabidamente graves e que exigem reflexão e discussão mais profundas com a sociedade”.

Enfatiza que “a superação da crise passa pela recusa sistemática de toda e qualquer corrupção, pelo incremento do desenvolvimento sustentável e pelo diálogo que resulte num compromisso comum entre os responsáveis pela administração dos poderes do Estado e a sociedade”. O Congresso Nacional e os partidos políticos têm o dever ético e moral de favorecer a busca de caminhos que recoloquem o país na normalidade.”

“É inadmissível alimentar a crise econômica com uma crise política irresponsável e inconseqüente,” diz a nota da CNBB.

No final, invoca a proteção de Deus para esta hora importante que o país está vivendo.

Chega de bagunça. Terminou o recreio. Cada um faça sua lição de casa, com responsabilidade e competência!

A POLÍTICA E A GREVE DOS CAMINHONEIROS

A greve dos caminhoneiros, anunciada para a segunda-

feira, dia 9, é o novo complicador da vida nacional. A classe já deu mostras de sua força e nesse momento se diz disposta a parar o país em busca de suas reivindicações e pelo “impeachment” da presidente da República. Lutar pela melhora das condições de trabalho é legítimo. Mas fundir a reivindicação profissional com a militância política, independente de ser contra ou a favor ao governo, é o que nos parece impróprio. Embora uma coisa possa até depender da outra, tratam-se de bandeiras diferentes que dificilmente se fun-

dem para acordos ou soluções dos problemas apontados.

Em decorrência da estrutura de transporte rodoviário – onde a maioria das cargas de curta, média e longa distância é transportada por caminhão – a paralisação dos caminhoneiros traz a falta de produtos como consequência quase imediata. Logo começam a faltar combustíveis nos postos de abastecimento e mercadorias nas prateleiras dos supermercados. Como as estradas deverão sofrer bloqueios, outros trabalhadores não poderão cumprir suas tarefas e até o cidadão terá dificuldade para se locomover. Uma greve des-

sa ordem, mesmo com o caos que instala, não é o suficiente para derrubar o governo.

Antes de qualquer greve, todos os interlocutores têm o dever de negociar à exaustão com o objetivo de evitar a paralisação. Nesse momento crítico em que vive o país, o governo não pode se limitar a acusar o movimento dos caminhoneiros como político e nada fazer para evitá-lo. E os líderes dos caminhoneiros têm de tomar cuidado para não levar a categoria ao impasse. Todos devem, se ainda houver tempo, discutir de espírito desarmado e buscar o acordo quanto às postulações.

Não pode o governo simplesmente acusar o caráter político do movimento e os caminhoneiros colocarem o afastamento da presidente entre suas reivindicações profissionais ou empresariais. São bandeiras que podem ser agitadas, mas não no mesmo momento. Em vez de solução, essa mistura explosiva pode trazer muito problema para a sociedade. O momento exige reflexão...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº 026/2015
 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015
 CONTRATO 050/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 CONTRATADA: A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME, com sede na Rua Brasil, nº 44-33, bairro centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.057.408/0001-70.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI, CONFORME PLANILHA, PROJETO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE/SP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 259.339,44 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
 C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
 Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
 E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
 Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

DECRETO Nº 2005 – De 16 de outubro de 2015.

“Dispõe sobre ponto facultativo no município e dá outras providências”.

JARBAS DE LIMA JUNIOR, Prefeito Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2015, nas repartições públicas do município de Marinópolis, em comemoração ao Dia do Servidor Público, enquanto que no dia 28 de outubro haverá expediente normal.

Parágrafo Único - Em face do Ponto Facultativo mencionado no “caput” deste artigo não haverá expediente nas repartições da Prefeitura, entretanto os serviços que por sua natureza não podem sofrer interrupções funcionarão em esquema de plantão, por intermédio de escala a critério da chefia imediata.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marinópolis - SP, 16 de outubro de 2015.

Jarbas de Lima Junior
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado conforme lei pertinente.

José Antonio Fernandes
 Diretor Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP
 Criado pela LC 05/93 – Regulamento pelo Decreto 037/94
 CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
 Rua Santa Catarina, 1330 - Fone (17) 995-1102 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

RESOLUÇÃO Nº 009/2015.

ISMAEL NUNES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO Disposto nos Artigos 32, da Lei Complementar nº. 026/05, é de rigor seja deferido o benefício, com pagamento de salário benefício equivalente a 100% do salário de contribuição, observando em qualquer hipótese e dispositivo no Art. 201, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 026/05;

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 22/10/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença a Servidora Senhora Tatiana da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº. 32.486.541-7 SSP/SP, C.P.F nº. 295.475.448-61 e do PIS/PASEP, residente e domiciliada à Rua Pará, nº. 1647, na cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, com proventos no valor de R\$ 1.817,14 (um mil oitocentos e dezessete reais, quatorze centavos), requerido em 14/10, atestado médico datado em 02/10/2015, com os CID M 23, pela Dr. Gunter Sgarboza - CRM 096273, com início de vigência em 02/10/2015 (60dias) e término em 31/10/2015, Retorno ao trabalho dia 01/11/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 22 de outubro de 2015.

ISMAEL NUNES PIRES
 Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.
 DATA SUPRA

Associação Comercial e SEBRAE oferecem curso de vitrinismo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Câmara Municipal de São Francisco
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO : 004/2015

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADA : CLEBERSON FERNANDO DOS SANTOS
BONIFÁCIO - 310.168.928-70

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO, PINTURA E REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

ORIGEM : DISPENSA DE LICITAÇÃO : Art. 24, II, Lei 8.666/93

VALOR GLOBAL : R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA : 30 DIAS

DATA DE ASSINATURA : 03.11.2015

A Doutora LUCIANA CONTI PUIA TODOROV, MM^a. Juíza de Direito da Comarca de Palmeira d'Oeste SP., faz saber a todos que deste edital tiverem conhecimento, principalmente aos requeridos, MANOEL RODRIGUES FERNANDES, RICARDO SATO GARCIA; bem como de terceiros, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, de que por este Juízo tramitam os autos da Ação de Usucapião requerida por MARIA INOCÊNCIA DOS SANTOS, brasileira, aposentada, RG. 30.01.589-5, CPF. 100.278.728-90, residente na Rua Maria Antonia de Jesus, 53, Aparecida d'Oeste/SP. A autora alega em síntese que conforme Memorial Descritivo, é detentora da posse mansa, pacífica e ininterrupta do lote urbano, sem qualquer oposição, a seguir descrito: um imóvel denominado lote 09, da quadra 04, localizado na Rua Maria Antonia de Jesus, Aparecida d'Oeste/SP, localizado no lado ímpar da Rua Maria Antonia de Jesus, medindo 10 metros de frente e fundos por 30 metros laterais (dito da frente aos fundos), confrontando-se pela frente com o lado ímpar da Rua Maria Antonia de Jesus, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando-se com a parte do lote 08 de propriedade de Waldemar Rodrigues de Santana do lado esquerdo confrontando-se com o lote 10 de posse de Cícero Nogueira da Silva e finalmente nos fundos confrontando-se com o lote 03 de posse de Valdemar Francisco da Silva, perfazendo uma área superficial de 300 metros quadrados de terra, distando 19 metros da esquina mais próxima formada pela Rua Maria Antonia de Jesus e Rua Vereador Antonio de Aro, contendo como benfeitoria uma casa de alvenaria de tijolos, cobertas com telha romana, com 38,11 de área construída, contendo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, emplacada pela Prefeitura sob o nº 53. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos requeridos, terceiros, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, expediu-se o presente, que será devidamente publicado e afixado no átrio do Fórum local, pelo qual ficam todos devidamente citados e cientificados que terão o prazo de quinze dias, contados após o decurso do prazo do edital que é de trinta (30) dias, sob pena de ser presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial e revelia; conforme petição assinada pelo advogado Dr. ROGERIO TAKEO HASHIMOTO, OAB. 195.605, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial e revelia (artigos 285 e 319, do Código de Processo Civil). Nada Mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LICITAÇÃO Nº 026/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinando a presente licitação, Tomada de Preço nº 003/2015, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verifico que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME, com sede na Rua Brasil, nº 44-33, bairro centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.057.408/0001-70. Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI, CONFORME PLANILHA, PROJETO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE/SP, constante da sua proposta da referida Tomada de Preço, no valor de R\$ 259.339,44 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 10 de Novembro de 2015.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal

Palmeira D'Oeste recebe nos dias 11 e 12 de novembro o Curso de Vitrinismo, a partir de uma parceria entre o Sebrae-SP, SENAC e Associação Comercial e Industrial de Palmeira D'Oeste. Em tempos de crise e de retração no consumo, uma vitrine bem elaborada pode ser o primeiro passo na conquista de novos clientes. O público-alvo são proprietários e colaboradores de estabelecimentos comerciais. participante irá adquirir conhecimentos básicos de exposição de produtos nas vitrines, aplicando técnicas e conhecimentos estéticos e de composição, com a intenção de atrair o consumidor e impulsionar a venda de produtos nos diversos segmentos do mercado de varejo. No programa constam temas como vitrines e espaços promocionais (conceitos, tipos de vitrine, percepção visual,



estética e mensagens); função do vitrinista e materiais básicos; tipos de vitrines; técnicas

de composição e exposição; cores e iluminação, além de planejamento.

O curso será ministrado por um consultor especializado do Senac.

Caminhoneiros protestam em rodovias de mais de dez estados

Grevistas dizem que não estão ligados a sindicatos.

Caminhoneiros fizeram bloqueios em 14 estados. Caminhoneiros fizeram bloqueios, pelo menos, em 14 estados, nesta segunda-feira (9). Os grevistas dizem que não estão ligados a sindicatos.

Os protestos começaram ainda na madrugada desta segunda-feira (9). Os manifestantes bloquearam pistas, queimaram pneus e paravam quem não quis fazer greve. Em alguns caminhões, havia faixas contra o governo federal.

“Eu acho desumano deixar a gente nessa situação. Aqui na beira da pista sem banheiro, sem comida, sem água, sem nada. Uma greve que até agora ninguém disse por quê”, disse um caminhoneiro.

No Rio Grande do Sul os caminhoneiros protestam nas rodovias federais e estaduais. Em Caxias do Sul, na Serra Gaúcha, eles estão parados no acostamento. Alguns até querem seguir viagem, mas temem passar pelo ponto principal da manifestação. Um caminhão foi depredado no interior do estado. Fila de mais de 10 quilômetros no Tocantins. Motoristas, que tentaram passar, foram cercados.

Em São Paulo, os caminhoneiros ocuparam a pista expressa da Marginal Tietê, uma das mais importantes vias da capital. Também houve bloqueios em Santa Catarina e Paraná.

O presidente da Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos disse que não apoia o movimento. “Não existe uma pauta dirigida e voltada para a categoria dos caminhoneiros autônomos. Por isso, nós estamos contrário a essa paralisação”, diz Dilmar Bueno, presidente da Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos.

A greve foi cancelada em Itaúna, Minas Gerais, depois que uma mulher morreu.



Daiane Carvalho não conseguiu frear a moto e bateu na traseira de um caminhão que estava parado na pista.

O representante do grupo que organizou a paralisação disse que o movimento é pela redução no preço do diesel, por uma tabela de preços mínimos para o frete. Ele também afirmou que os grevistas defendem a saída da presidente Dilma Rousseff.

“Nós estamos em recessão, aumento constante de combustível, energia elétrica, de alimentos. É uma bola de neve que não para de crescer e a

nossa expectativa não é nada boa, assim como a maioria da população hoje”, afirmou Ivar Schmidt, líder do Comando Nacional dos Transportes.

O ministro da Comunicação Social disse que os grevistas até agora não apresentaram nenhuma pauta de reivindicações. Edinho Silva afirmou que o objetivo da paralisação é desgastar o governo. “Aqueles que estão envolvidos nessa mobilização, que até agora tem o único objetivo que é desgaste político, possam, evidentemente, colocar acima de qualquer outra

questão, o interesse da sociedade brasileira. O governo sempre esteve aberto ao diálogo com todas as mobilizações, quando as mobilizações apresentam uma pauta de reivindicação. Não é o caso dessa greve”, disse Edinho Silva, ministro da Secretaria de Comunicação Social.

A União Nacional dos Caminhoneiros informou que não concorda com a greve. O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, mandou a Polícia Rodoviária Federal multar em R\$ 1,9 mil quem fechar estradas.FONTE: GLOBO.COM





Prefeito Luciano Esparapani tem contas aprovadas no TCE

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) aprovou as contas da Prefeitura de Palmeira d'Oeste referentes ao ano 2013, primeiro ano da gestão do prefeito Luciano Ângelo Esparapani. O prefeito de Palmeira d'Oeste, Luciano Espa-

rapani, teve suas contas aprovadas graças a uma gestão financeira eficiente, planejamento e rigor no controle dos gastos públicos.

Luciano enalteceu o trabalho da sua equipe de auxiliares, e disse que a

aprovação de suas contas, por unanimidade, é um reflexo de seu compromisso com a cidade, sempre com responsabilidade fiscal e equilíbrio financeiro.

“Uma boa gestão tem que além de melhorar os serviços públicos e a qua-

lidade de vida do cidadão, primar pelo zelo aos recursos públicos, com uma gestão pautada na ética, transparência, valorizando o servidor e cumprindo o que estabelece as leis”, enfatizou o Prefeito Luciano.

Enfeites natalinos começam a dar brilho nas vitrines

Há pouco mais de um mês para o Natal, o comércio de Palmeira d'Oeste já começa a entrar no clima das festas de fim de ano.

Está aberta a temporada dos enfeites que fazem sonhar, várias lojas já começam a ganhar suas luzes e encanto.

Quem anda pelo centro percebe que o clima de Natal começa a tomar conta das vitrines. Com muitas novidades

e artigos tradicionais, lojistas afirmam que os consumidores já começam a comprar enfeites para decorar as suas casas.

Os enfeites natalinos já começam aparecer em alguns estabelecimentos, tudo para chamar a atenção do consumidor e garantir boas vendas.

Os enfeites natalinos deste ano além do brilho estão com cores fortes e em forma de estrelas, substituindo as tradi-

cionais bolas.

A decoração natalina ajuda a aquecer as vendas.

No comércio central, as vitrines já denunciam a chegada do Natal.

Segundo lojistas, os enfeites não só encantam, mas também ajudam a atrair a atenção do consumidor e, conseqüentemente, a aumentar as vendas natalinas. Os enfeites natalinos, além de deixar as lojas

mais bonitas, entusiasma o consumidor e, com isso, aumentam as vendas. Quanto mais bonita a decoração, mais as pessoas se empolgam para festejar. “A decoração é como um presente para os consumidores”. Além da decoração, o movimento do comércio no final do ano deve gerar a abertura de empregos temporários, aquecendo ainda mais a economia local.

Adolescente de 17 anos morre após queda de ultraleve em Mirassol

Segundo polícia, ele teria pegado o equipamento de voo escondido do pai. Jovem estava com um amigo, que saltou de paraquedas

Um adolescente de 17 anos morreu na manhã de segunda-feira, dia 2, após a queda de um trike ultraleve (tipo de asa delta com triciclo motorizado), em Mirassol. De acordo com o Corpo de Bombeiros, Marlon Git Viana caiu após a asa ter se despreendido do triciclo, que

teve queda livre. O adolescente morreu na hora.

Segundo informações levantadas pela polícia, o adolescente pegou o ultraleve escondido do pai, que tinha ido passar o fim de semana prolongado em uma chácara. O acidente ocorreu na avenida

Fortunato Ernesto Vettorazzo, no cruzamento com a rua João Marcolino.

Testemunhas disseram à polícia que Marlon e um amigo, Eli Emerson da Silva Sparapani, de 26 anos, foram juntos ao aeroclube de Mirassol, por volta das 6h. Os dois decolaram no aparelho. Quando atingiram a altura desejada, o amigo saltou de paraquedas, enquanto Marlon continuou o voo.

O pai da vítima, o empresário Israel Alves Viana, e a mulher, Luciana Viana, precisaram ser hospitalizados ao saber do acidente e foram levados para a Unidade de Pronto Atendimento (Upa) de Mirassol. Os dois foram medicados e estão em observação, segundo a assessoria de imprensa da UPA.

O amigo do adolescente que saltou de paraquedas também precisou ser hospitalizado ao saber da morte.



Ele foi levado para o Hospital de Base Saúde (HBS) de Mirassol, liberado após ser atendido.

O Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa) encaminhou uma equipe do Serviço Regio-

nal de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Seripa) para investigar o caso. Fonte: G1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE FORO DE PALMEIRA D'OESTE VARA ÚNICA Rua XV de Novembro, 4871, - Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min	
EDITAL DE INTERDIÇÃO	
Processo Físico nº:	0001238-88.2014.8.26.0414
Classe - Assunto:	Interdição - Tutela e Curatela
Requerente:	TARCIMERI FABIANA DOS SANTOS
Assistido:	ROSALINA BERNARDES PINTO
Justiça Gratuita	
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROSALINA BERNARDES PINTO, REQUERIDO POR TARCIMERI FABIANA DOS SANTOS - PROCESSO Nº0001238-88.2014.8.26.0414.	
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Victor Trevizan Cove, na forma da Lei, etc.	
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/07/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de ROSALINA BERNARDES PINTO, CPF 053.165.088-07, RG. 16.399.270-8/SSP/SP, portadora de esquizofrenia paranoide (CID F.20.0), declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). TARCIMERI FABIANA DOS SANTOS. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 26 de outubro de 2015.	
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA	
Publicar 1/3	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2014

(Concorrência nº 002/2014 – Processo nº 009/2014)

NATUREZA: EXECUÇÃO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

CONTRATADA: J. A. TINELI MARQUES - EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.250.460/0001-17, localizada à Rua Duque de Caxias, nº 40-66-A, Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste - SP, neste ato representada pelo Sr. Juliano Augusto Tineli Marques, portador do RG nº 34.193.971-7 e do CPF sob. nº 223.128.428-66.

OBJETO: Compreende o objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, e nos termos do CONVÊNIO PAEM/EDUCAÇÃO INFANTIL/2013 (Código FDE 12.01.837 PI nº2013/00576 - Processo nº04094/2013-SE), que entre si celebraram a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o Município de Palmeira d'Oeste - SP.

A cláusula QUARTA – DO VALOR, passa a vigorar com preço reajustado conforme reajuste num total de R\$ 97.818,77 (noventa e sete mil oitocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) conforme pedido solicitado junto ao CONVÊNIO PAEM/EDUCAÇÃO INFANTIL/2013 (Código FDE 12.01.837 PI nº2013/00576 - Processo nº04094/2013-SE), que entre si celebraram a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o Município de Palmeira d'Oeste - SP, e planilha de adequação na composição dos serviços solicitados doc. anexo, a vigorar a partir da data da assinatura deste aditivo de contrato.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$ 97.818,77 (noventa e sete mil oitocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 03 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: 04(quatro) meses

Defesa Civil captura jararaca em tubulação de residência

Uma jararaca foi capturada no início da noite, de terça-feira, dia 3, pela Defesa Civil em uma casa de Valentim Gentil.

O coordenador do serviço, Cristian Oliveira, foi chamado pelo morador do bairro Belo Horizonte, onde a cobra foi visto ao entrar na tubulação de escoamento de água da calha do teto.

A jararaca de quase um metro foi capturada dentro do tubo de PVC. O bicho foi solto em uma área de preservação ambiental, longe da cidade.

A jararaca é uma espécie das mais venenosas, podendo levar a morte de pessoas e animais em caso de picada. Fonte: VotuporangaTudo



Colisão frontal mata motorista em rodovia

Uma colisão frontal entre dois carros matou uma mulher de 60 anos na madrugada de segunda-feira, dia 2, na rodovia Feliciano Sales Cunha (SP-310). O acidente ocorreu por volta da 1 hora, no km 478, pista Norte, em Monte Aprazível.

De acordo com a ocorrência da Polícia Rodoviária, L.M., 60, dirigia o Gol que colidiu fortemente contra um Fiat Ducato de General Salgado.

Com o impacto, a mulher sofreu graves lesões e não resistiu.

Outras duas pessoas sofreram ferimentos graves e foram atendidas pelo SAMU e encaminhadas ao hospital de Monte Aprazível.

O corpo da motorista foi encaminhado ao IML de Rio Preto. As causas do acidente são investigadas pela Polícia Científica. Fonte: Votuporanga Tudo



Copa Regional de Ciclismo: três campeões

Atletas representaram bem Votuporanga na cidade vizinha Meridiano, na 13ª etapa do campeonato

No último domingo, dia 1, os atletas de Votuporanga demonstraram o favoritismo do ciclismo do município na 13ª etapa da Copa Regional de Ciclismo da Noroeste Paulista, que aconteceu em Meridiano. Mais uma vez, em uma disputa acirrada na categoria Elite, Liniker Padoan Godoy Vilches cruzou a linha de chegada em primeiro lugar após percorrer mais de 50 quilômetros.

Liniker não foi o único votuporangense a subir no lugar mais alto do pódio. Na categoria Master B, Edson Antonio Pistile foi o campeão e, na categoria Senior A, Reginaldo Torres Gonçalves cruzou a linha de chegada deixando todos os oponentes para trás.

Reginaldo Donizete de Oliveira Rosa ficou na terceira posição na Senior A e Leandro Reichemback na quarta colocação na mesma categoria.

Na Master A, Jorge Gomes da Silva foi medalha de bronze e na categoria Senior B, Arthur Guerzoni Neto conquistou a quarta posição.

Já na categoria Estreante,



Heider Marques terminou a prova em terceiro lugar; Sergio Mussi Orugian na quarta

colocação; Felipe Roberto Mathar Martins em quinto e João Carlos da Silva Lima

em sétimo. Fonte: Assessoria de Comunicação de Votuporanga

Média da produção industrial brasileira recua em 1,3% em setembro

Média da produção industrial brasileira recua em 1.3% em setembro. Dez dos 14 locais pesquisados apresentaram baixa, de acordo com pesquisa desenvolvida pelo IBGE, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Os destaques negativos fi-

caram com Bahia, com retração de 7.6% e Rio de Janeiro, com 6.6%. O estado fluminense também apresentou o recuo mais acentuado desde janeiro de 2012, com mais de 12 pontos percentuais.

No estado de São Paulo, que conta com o maior par-

que industrial do país, a baixa não passou de 0.2%.

Na contramão deste panorama, quatro estados fecharam setembro em alta. O Pará liderou esta relação, com 12.6%, seguido por Paraná, Espírito Santo e Amazonas.

Ainda segundo o levantamento, no comparativo frente ao mesmo período do ano passado, o Rio Grande do Sul apresentou o pior rendimento. Puxado principalmente pelas perdas no setor de veículos automotores, o estado teve queda de 19.7%.

Servidor chamado de "burro e incompetente" cobra indenização

O advogado Welson Olegário assina uma ação de indenização por desvio de função com danos morais, materiais e assédio, a pedido de um servidor contra a Prefeitura de Fernandópolis.

Embora o funcionário tenha sido aprovado e empossado no cargo público para serviços diversos Padrão "A", de provimento, desenvolvia todas as funções típicas do cargo de Supervisor de Setor (denominação do cargo pretendido) e, acumulando na função de motorista, estando assim em desvio de função.

Não obstante, exercer a Função de Supervisor de Setor e em vários momentos como motorista, o ele teria sofrido assédio moral do seu coordenador. O servidor C.C é lotado na administração desde 2007.

Para o advogado, durante todo o período de trabalho, exercia a função de supervisor de setor, inclusive, chegava a exercer a função de motorista, contudo, nunca recebeu a remuneração compatível com as atividades que exercia, ou seja, supervisor de setor que percebe atualmente a quantia maior, não paga pela administração.

No pedido, o advogado pede a condenação do município ao pagamento das diferenças decorrentes da caracterização do desvio de função, em relação ao cargo Serviços

Públicos – Classe "I", para o cargo de Supervisor de setor e motorista, acrescidas dos reflexos legais, a apurar em escala evolutiva, mediante liquidação de sentença, obrigando-se a Prefeitura a apresentação da documentação dos cargos objeto do desvio de função, para fins de auferir as diferenças; Seja o condenada ao pagamento em favor do a título de dano moral, pela quantia correspondente a 100 salários mínimo vigente no país, além de título de danos materiais, a serem apurados em futura liquidação de sentença.

"No caso dos autos, as ofensas eram proferidas por servidor público, investido em cargo público, razão pela qual, preenche os requisitos da responsabilidade objetiva do município. O servidor foi exposto a situações humilhantes e constrangedoras repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. Por várias vezes, foi ofendido pelo seu coordenador que constantemente o chamava de "burro", "incompetente", "que ele não era pago para pensar, nem ter ideias, era pago para obedecer", escreveu o advogado. Pelo tratamento, o servidor sofre problemas psicológicos. Fonte: EthosOnline

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomunicipal@marinopolis.sp.gov.br
Telefone/Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis.
CONTRATADA: IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com vistas a sofrer administrativamente ou judicialmente, a restituição dos valores das contas de energia elétrica cobradas indevidamente, conforme Resolução n.º 456/2000 da ANEEL, nos últimos 60 (sessenta) meses. **VALOR GLOBAL:** percentual de até 20% (vinte por cento), calculado sobre os valores restituídos. **ASSINATURA:** 04/08/2015 - **VIGÊNCIA:** 31/07/2015. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis.
CONTRATADA: ADRIANO LORENSETE - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATUAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, com representante devidamente inscrito no CREA e apto a satisfazer suas obrigações assumidas com carga horária semanal de 20hs. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00. **ASSINATURA:** 03/08/2015 - **VIGÊNCIA:** 30/08/2015. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis.
CONTRATADA: ANTONIO DONIZETE LONGHIN 05746204880.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR DE 42M². **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00. **ASSINATURA:** 13/04/2015 - **VIGÊNCIA:** 12/06/2015. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis.
CONTRATADA: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA - SOFTWARE.
OBJETO: prestação de serviços técnicos, compreendendo: A orientação à administração no sentido de evitar, o quanto possível, a ocorrência de falhas e omissões pelas quais o gestor poderá vir a ser responsabilizado e responder perante o Tribunal de Contas ou outros órgãos de auditoria externa, dentre outros. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.600,00. **ASSINATURA:** 11/03/2015 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2015. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
ADITAMENTO Nº 002/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis.
CONTRATADA: UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Realização de acréscimo na REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA, LOCALIZADO A RUA ESPÍRITO SANTO, 130, ESQ. COM A RUA SÃO PAULO, NESTE MUNICÍPIO, em atendimento ao Termo de Convênio n.º 777/2014, na porcentagem de 23,36% conforme art. 65 § 1º a da Lei 8.666/93, com suas alterações e Clausula Sexta, parágrafo Único do Contrato n.º 017/2015. **VALOR:** R\$ 13.181,50. **ASSINATURA:** 03/11/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 PROCESSO Nº. 036/2015. A Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2015. Tipo Menor Preço Mensal, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na área de odontologia, para disponibilização de profissional Cirurgião Dentista, para atendimento ambulatorial de 20 (vinte) horas semanais, a população em geral no Centro de Saúde, foi declarada DESERTA, por ausência de interessados. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017)3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ Nº 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com.br

EDITAL DE INCLUSÃO
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE, por intermédio do Prefeito Municipal, e, da Comissão de Processo Seletivo, nos termos da legislação vigente, INCLUI na relação de inscritos as candidatas à função de Psicólogo (NASF) Angélica de Souza Romero - RG 18730051/MT, e, Denise Roque da Silva - RG 329941495/SP, perfazendo assim, um total de 366 candidatas para o Processo Seletivo em epígrafe.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste/SP, 05 de novembro de 2015.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017)3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ Nº 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com.br

EDITAL RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE, por intermédio do Prefeito Municipal, e, da Comissão de Processo Seletivo, nos termos da legislação vigente, RETIFICA o item dos Editais de Abertura Resumido e Completo, conforme segue.

A tabela do item 1.4.1. Cláusula I - Das Funções Públicas e das Vagas, passa a ter a seguinte redação no que especifica, permanecendo como estão os demais itens:

1.4.1. ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Funções Temporárias	Vagas	Vencimento	Jornada Trabalho Semanal	Requisitos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	01	R\$ 1.702,80	30hs	Ensino Superior (Educação Física) e registro no CONFEF/CREFS no

Por derradeiro, alteramos também o Anexo II - Conteúdo Programático, no que concerne a função de Estagiário/Monitor, que passa a ter a seguinte redação:

MONITOR/ESTAGIÁRIO: Gestão democrática e Participação da comunidade. Constituição Federal. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e Adolescente.

Os demais itens dos Editais permanecem como estão, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste/SP, 26 de outubro de 2015.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Mulher que dormia em calçada tem corpo incendiado

Uma mulher teve queimaduras de segundo grau, em 40% do corpo, após desconhecidos atear fogo na vítima, que dormia na calçada na segunda-feira, dia 2, em Rio Preto. Ela foi socorrida e encaminhada ao HB e transferida para hospital especializado em queimados de Ribeirão Preto/SP.

De acordo com o boletim de ocorrência, a balconista B.C.C., 30 anos, teria consumido bebidas alcoólicas e adormecido na calçada da avenida Américo Agreli. A mulher acordou com o corpo em chamas. Moradores acionaram o Corpo de Bombeiros, que prestou os primeiros atendimentos e encaminhou a balconista ao Hospital de Base (HB).

Segundo a assessoria do hospital, a mulher foi transferida ainda na segunda-feira para o Hospital das Clínicas (HC), em Ribeirão Preto/SP, que tem setor especializado em queimados.

A Polícia Civil investiga o caso e até o momento não tem suspeitos dos autores ou motivos que levaram a praticarem tal ato. O caso foi registrado como tentativa de homicídio. Fonte: Gazeta de Rio Preto